



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.\*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 342, de 10 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO:

I – O público atendido nos dias de matrículas de ingressantes no *Campus* Porto Alegre do IFRS, bem como a relevância dessa atividade;

II – A necessidade de concentrar esforços para a efetivação das matrículas, respeitando os princípios da qualidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE regime especial de atendimento da **Coordenadoria de Registros Estudantis** nos dias de matrícula para estudantes ingressantes no 1º semestre de 2020, conforme cronograma do Processo de Ingresso Discente do IFRS 2020/1.

§ 1º O setor dedicará atenção integral à realização das matrículas durante os dias estabelecidos nas alíneas do art. 2º dessa portaria.

§ 2º. Situações emergenciais serão analisadas e encaminhadas com a anuência dessa coordenadoria.

Art. 2º Os dias previstos de atenção integral à realização das matrículas para estudantes ingressantes no 1º semestre de 2020 são:

- a) 1ª chamada, de 20/01/2020 a 21/01/2020;
- b) 2ª chamada, em 04/02/2020;
- c) 3ª chamada, em 11/02/2020;
- d) Chamada Pública, em 18/02/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral substituto do *Campus* Porto Alegre do IFRS

\*A via original assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.